

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

PREGÃO	1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024	
	PROTOCOLO	21.115.754-2
	OBJETO	CONJUNTO PROFESSOR - MESA E CADEIRA - CONJUNTO BIBLIOTECA - MESA E CADEIRAS - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO - MESA E BANCOS- MESA DE INFORMÁTICA E BANQUETAS PARA LABORATÓRIO
	VIGÊNCIA DA ATA	29/08/2025
FINALIDADE		PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)
2. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
3. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

4. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
5. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
6. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
7. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 7/2024, por 12 meses, a partir de 29/08/2025 a 28/08/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial:

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
4	7102.74619 - Conjunto refeitório, TIPO: Uma mesa e dois bancos, MATERIAL: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ERGOMOBILI MBREF/MNB / Fabricante: ERGOMOBILI / Atender normas vigentes da ABNT: - / Garantia contra defeitos de fabricação: 24 MESES	R\$ 1.393,00	R\$ 1.469,30

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços, aprovado pelo Edital nº 7/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (19/04/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.”

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 7/2024.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - SEAP/DECON

Josias Pereira da Cruz
Pregoeiro - SEAP/DECON/DL

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

Fornecedor			
01.022.008/0001-11 - FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Representante: _____			
CPF: _____			
Assinatura: Igor Rossatto Oppitz:11421036924 <small>Assinado de forma digital por Igor Rossatto Oppitz:11421036924 Dados: 2025.08.11 11:30:10 -03'00'</small>			
Lote	Valor unitário Licitado Reajustado	Características	Classif.
4	R\$ 1.469,30	Conjunto Refeitório (mesa e dois bancos)	1.º

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ANEXO I

COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 07/2024

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para o lote 04:

Lote 4	Descrição do objeto
Item 1	7102.74619 - Conjunto refeitório, TIPO: Uma mesa e dois bancos, MATERIAL: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ERGOMOBILI MBREF/MNB / Fabricante: ERGOMOBILI / Atender normas vigentes da ABNT: - / Garantia contra defeitos de fabricação: 24 MESES

1.2.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O LOTE 4 – CONJUNTO REFEITÓRIO.

(MESA (A) COM BANCOS (B)).

- Parte A: Mesa para refeitório
- Parte B: Bancos

PARTE A: MESA PARA REFEITÓRIO

A mesa deverá ser confeccionada em estrutura de aço carbono SAE 1006 – 1020, tampo em compensado multilaminado naval ou em MDF revestido, conforme quadro e especificações abaixo

Quadro: Dimensões gerais da mesa para refeitório.

Altura da superfície do tampo	800 mm (máximo)
Altura livre em relação ao solo	730 mm (mínimo), permitindo o uso por pessoa portadora de cadeira de rodas (PCR)

Largura da superfície de uso/tampo	850 mm (\pm 2,0 mm)
Comprimento da superfície de uso/tampo	2.000 mm (\pm 5,0 mm)
Profundidade inferior livre	Vãos livres entre pés.

Fontes consultadas: ABNT NBR 13966: 2008 e ABNT NBR 9050: 2015.

As dimensões gerais da mesa, incluindo o vão livre entre pés e a altura livre em relação ao solo, estão

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

considerando o princípio do uso equitativo, independente de idade ou habilidade, eliminando assim, uma possível segregação (Anexo A: ABNT NBR 9050: 2015).

ESTRUTURA METÁLICA

O quadro metálico deverá ser confeccionado em tubos de aço laminados a frio, com costura, SAE – 1006 a 1020, unidos por solda dos tipos MIG, MAG ou com eletrodo revestido, formando uma única estrutura, chamada, para efeitos deste edital, de monobloco. O quadro também servirá de base de apoio e para a fixação do tampo.

• Estrutura composta de:

- Montantes verticais: A porção da estrutura metálica posicionada de forma vertical em relação ao solo (pés/columnas) deverá ser confeccionada com o uso de tubos quadrados (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm.

- A porção vertical (pés/columnas) deverá ser composta por 04 (quatro) tubos.

- Travessa superior: A travessa superior deverá ser confeccionada por 04 (quatro) tubos quadrados (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm soldados em todos os perímetros de contato, na porção apical dos montantes verticais, formando um quadro rígido com ângulos perfeitos de 90°. A travessa superior também servirá como base de fixação do tampo, devendo essa, possuir, no mínimo 10 furos padronizados e escareados de 7,0 mm de diâmetro para a fixação do tampo. As soldas realizadas na parte superior da travessa deverão ser desbastadas para garantir o perfeito apoio do tampo à travessa de fixação do tampo. As dimensões acabadas da travessa superior devem ser menores do que as do tampo acabado, permitindo ajuste centralizado para a fixação.

Deverá possuir uma travessa transversal de reforço para apoiar o tampo, em tubo quadrado (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm soldada de topo à barra correspondente, em todo o perímetro de contato. A solda realizada na parte superior deverá ser desbastada para garantir o perfeito apoio do tampo à travessa de fixação do tampo (travessa superior).

Observação 1: Todos os cordões de solda realizados na superfície de contato entre o tampo e a travessa superior devem ser desbastados, permitindo perfeito apoio e fixação.

Observação 2: Todas as soldas deverão ser reforçadas e compatíveis com a bitola e liga metálica do tubo utilizado, garantindo a solidez do produto.

Observação 3: Ver descrição das sapatas abaixo, em elementos gerais para mesa e banco.

SUPERFÍCIE DE USO/TAMPO

O tampo deverá ser confeccionado em compensado multilaminado naval (lâminas coladas com resina fenólica WBP (100% a prova d'água)), com matéria prima 100% extraídas de áreas de projetos de manejo florestal sustentável, com densidade mínima de 580 Kg/m³, com no mínimo 18 mm de espessura e/ou em chapa de MDF com espessura mínima de 25mm. O tampo deverá ser revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, com no mínimo 0,8 mm de espessura, acabamento

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

texturizado na cor CINZA PANTONE 428 C (PANTONE COLOR FORMULA GUIDE) e na face inferior com chapa de balanceamento – contra placa fenólica e/ou laminado melamínico de baixa pressão, nas dimensões descritas no quadro abaixo:

Quadro: Dimensões da superfície de uso/tampo da mesa para refeitório

Profundidade do tampo	850mm (± 2,0mm)
Largura do tampo	2.000mm (± 5,0mm)
Espessura da chapa do tampo	18mm mínimo (em compensado naval) e /ou 25mm mínimo (em MDF)

Observação sobre o acabamento dos bordos:

O tampo deverá receber acabamento arredondado em todos os cantos.

Topos retos abaulados por fresa e protegidos por no mínimo duas demãos com selador e com duas demãos de verniz poliuretano à base da água, de alta resistência, próprio para piso (tráfego intenso).

Fixação do tampo à estrutura através de:

O tampo deverá possuir no mínimo 10 pontos de fixação padronizados, com o uso de porcas garra, instaladas abaixo do acabamento melamínico, ou por bucha ZAMAC, conforme descrito:

- 10 porcas garra com rosca métrica M6 (6,0 mm de diâmetro X 13 mm de comprimento) e/ou 10 buchas ZAMAC DE ¼" X 13 mm, podendo estas, possuírem rosca métrica M6;
- 10 parafusos com rosca métrica M6 e ou polegada, conforme a opção, cabeça panela.

Observação: No caso do uso de porcas garra, o acabamento melamínico de alta pressão deverá ser aplicado após a perfeita fixação das porcas garra.

PARTE B: BANCO

A mesa deverá vir acompanhada de dois (02) bancos confeccionados em estrutura de aço carbono SAE 1006 – 1020, assento em compensado multilaminado naval ou MDF revestido, com as mesmas características construtivas do tampo, sapatas injetadas em polipropileno, copolímero virgem, conforme quadro 03 e especificações abaixo

Quadro: Dimensões gerais dos bancos.

Altura do assento	450 mm (± 5 mm)
Largura do assento	350 mm (mínimo)
Comprimento do assento	2.000 mm (± 5 mm)

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

ESTRUTURA METÁLICA

O quadro metálico deverá ser confeccionado em tubos de aço laminados a frio, com costura, SAE – 1006 a 1020, unidos por solda dos tipos MIG, MAG ou com eletrodo revestido, formando uma única estrutura, chamada, para efeitos deste edital, de monobloco. O quadro também servirá para a fixação do assento.

• Estrutura composta de:

- Montantes verticais: A porção da estrutura metálica posicionada de forma vertical em relação ao solo (colunas/pés) deverá ser confeccionada com o uso de tubos quadrados (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm.

- A porção vertical (colunas/pés) deverá ser composta por 04 (quatro) tubos.

- Travessa superior: A travessa superior deverá ser confeccionada por 04 (quatro) tubos quadrados (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm soldados em todos os seus perímetros de contato, na porção apical dos montantes verticais, formando um quadro rígido com ângulos perfeitos de 90°. As soldas realizadas na parte superior deverão ser desbastadas para garantir o perfeito apoio e fixação do assento. A travessa superior também servirá como base de fixação do assento, devendo esta, possuir, no mínimo 8 (oito) furos padronizados e escareados de 7,0 mm de diâmetro para a fixação do assento. As dimensões acabadas da travessa superior devem ser 5 a 6 % menores do que as do assento acabado, permitindo ajuste centralizado para a fixação do mesmo.

Deverá possuir ao centro do quadro uma barra transversal de reforço em tubo quadrado (cantos arredondados) de 40 mm X 40 mm X 1,5 mm, soldada de topo à barra correspondente, em todos os perímetros de contato entre tubos.

Observação 1: Todos os cordões de solda realizados na superfície de contato entre o assento e a travessa superior devem ser desbastados permitindo perfeito apoio e fixação.

Observação 2: Todas as soldas deverão ser reforçadas e compatíveis com a bitola e liga metálica do tubo utilizado, garantindo a solidez do produto.

Observação 3: Ver descrição das sapatas abaixo, em elementos gerais para mesa e banco.

ASSENTO

O assento deverá ser confeccionado em compensado multilaminado naval (lâminas coladas com resina fenólica WBP (100% a prova d'água)), com matéria prima 100% extraídas de áreas de projetos de manejo florestal sustentável, com densidade mínima de 580 Kg/m³, com no mínimo 18mm de espessura, ou em chapa de MDF, com no mínimo 25mm de espessura, conforme dimensões do quadro 04. Deverá ser revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, com no mínimo 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA PANTONE 428 C (PANTONE COLOR FORMULA

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

GUIDE) e na face inferior com chapa de balanceamento – contra placa fenólica ou em laminado melamínico de baixa pressão, com no mínimo 0,6 mm de espessura.

Quadro. Dimensões do tampo acabado.

Largura	350 mm (mínimo)
Comprimento	2.000 mm (± 5 mm)
Espessura da chapa do assento	18mm mínimo (em compensado naval) e /ou 25mm mínimo (em MDF)

Observação sobre o acabamento dos bordos:

O assento deverá receber acabamento arredondado em todos os cantos.

Topos retos abaulados por fresa e protegidos por no mínimo duas demãos com selador e com duas demãos de verniz poliuretano à base da água, de alta resistência, próprio para piso (tráfego intenso).

Fixação do tampo à estrutura através de:

O assento deverá possuir no mínimo 08 pontos de fixação padronizados, com o uso de porcas garra, instaladas abaixo do acabamento melamínico, ou por bucha ZAMAC, conforme descrito:

- 08 porcas garra com rosca métrica M6 (6,0 mm de diâmetro X 13 mm de comprimento) e/ou 08 buchas ZAMAC DE ¼" X 13 mm, podendo esta, possuir rosca métrica M6;
- 08 parafusos com rosca métrica M6 e/ou polegada, conforme a opção, cabeça panela.

Observação: No caso de uso de porcas garra, o acabamento melamínico de alta pressão deverá ser aplicado após a perfeita fixação das porcas garra.

ELEMENTOS GERAIS PARA MESA E BANCO

SAPATAS

Os 4 (quatro) pontos de apoio da mesa e os 4 (quatro) pontos de apoio dos bancos deverão receber acabamento protetivo/deslizante (PONTEIRA) em polipropileno, copolímero virgem injetado, isento de cargas minerais.

Devem ser altamente resistentes, para tubos quadrados de 40x40x1,5mm, tendo seu corpo principal, com porca coinjetada de aço e/ou latão 3/8" e/ou M10, sem falhas, cantos vivos/cortantes e rebarbas e serem fixadas por pressão, acompanhando as paredes internas dos tubos, de forma que não possam ser retiradas de forma alguma com a mão livre, sem o uso de ferramentas adequadas.

Pino de ajuste 3/8" e/ou M10, com no mínimo 40mm de curso, projetados para uso pesado (industrial) com PONTEIRA deslizando em polipropileno, copolímero virgem injetado, isento de cargas minerais.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

A profundidade do encaixe NO TUBO deve ser limitada por batente proeminente, no formato do desenho externo do tubo.

SOLDAS

As partes constituintes dos monoblocos deverão ser unidas por solda MIG/MAG ou com eletrodo revestido. O cordão de solda deverá ser contínuo ao longo de todo o perímetro de contato entre os tubos, devendo ser desbastados aqueles cordões localizados nas áreas de contato entre o tampo/assento, permitindo perfeito apoio e fixação dos mesmos. O cordão de solda deverá ser reforçado e compatível com a espessura das paredes dos tubos e da liga metálica utilizada no processo.

Não será permitido o uso de parafusos ou de outros meios de fixação para unir as partes metálicas, nem deformidades e amassamentos nas peças produzidas, tão pouco emendas de tubos, chapas ou revestimentos, como forma de aproveitamento de matéria prima.

Respingos, resíduos de arames de solda e de eletrodos provenientes do processo de solda e rebarbas do processo de corte das peças devem ser eliminados.

TRATAMENTOS ANTECEDENTES A PINTURA

As estruturas metálicas deverão receber tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, devendo atender as normas NBR 5841: 2015 e NBR 8094: 1983.

PINTURA

A estrutura metálica deverá receber cobertura na cor cinza, aproximadamente, RAL 7040 (RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKERDES LACK), com o uso de tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante polimerizada em estufa, com espessura mínima de 60 micrômetros.

LAUDOS

Como requisito para a habilitação, o fornecedor/fabricante deverá apresentar os seguintes laudos acompanhados da amostra exigida e do descritivo inequívoco do produto, sendo:

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à névoa salina, de no mínimo 300 horas, conforme NBR ABNT 8094:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à atmosfera úmida, de no mínimo de 300 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;

Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, espessura mínima de 60 micras, conforme NBR 10443/08.

- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão.

E/OU:

- Certificado único do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando que a empresa fabricante realiza bons processos de preparação e pintura de superfícies metálicas

GARANTIA

Todos os elementos especificados deverão ter garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de matéria prima, a contar da data da entrega do bem.

IDENTIFICAÇÃO

Todas as unidades de mesa, incluindo a amostra a ser apresentada, deverão ser identificadas com uma etiqueta vinílica e/ou em alumínio autoadesiva com informações impressas de forma legível e indelével, FONTE Arial 14 ou equivalente contendo no mínimo as seguintes informações:

FUNDEPAR
Fornecedor: _____
CNPJ: _____
Edital: N°/ANO
Garantia integral de 24 meses

EMBALAGEM

Cada embalagem deverá conter:

- Uma mesa para refeitório, dois bancos para refeitório, um manual de instruções contendo orientações sobre instalação e forma de uso correto, manutenção e limpeza, procedimentos para acionamento da garantia, assistência técnica e certificado de garantia e, - De forma visível, informações referentes ao armazenamento e empilhamento máximo.
- O tampo e os assentos deverão estar protegidos com no mínimo uma camada de papelão ondulado e revestido com filme plástico de PVC.
- Os bordos longitudinais e transversais das mesas e dos bancos deverão estar protegidos com cantoneiras em espuma de alta densidade e/ou de isopor.
- As estruturas metálicas devem estar completamente e adequadamente envolvidas em filme plástico de PVC e papelão e/ou lâminas/tubetes de espuma.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS LOTES 5 e 6: BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO

Banqueta empilhável confeccionada com tubos de aço SAE 1006 – 1020, com tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática polimerizada em estufa, assento em compensado multilaminado naval revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

DIMENSÕES GERAIS

Altura: 650 mm (\pm 5%).

Diâmetro do assento: 300 mm (\pm 5%).

Espessura do assento: 25 mm (mínimo)

Bitola e espessura dos tubos de aço: seção circular 7/8", com 1,5 mm de espessura (mínimo).

ESTRUTURA DE AÇO

Tipos de aço: Aço carbono - SAE 1006 a 1020.

ASSENTO

Fabricado em compensado multilaminado naval, em chapa circular com 300 mm de diâmetro (\pm 5%) e 25 mm de espessura (mínimo), com densidade mínima de 580kg/m³, com madeiras oriundas de reflorestamento, isentas de rachaduras e deteriorações por fungos ou insetos. O assento deve receber revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, com 0,8mm de espessura (mínimo), acabamento texturizado na cor Cinza – Pantone (*) 428C, revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm. Os bordos devem ser lisos e abaulados por fresas, com ausência de cantos vivos. Acabamento da superfície inferior e dos bordos do assento em selador, seguido de duas demãos de verniz poliuretano a base d'água próprio para piso (tráfego intenso). Fixação do assento na estrutura metálica por 04 (quatro) parafusos auto-atarrachantes cabeça panela 4,2 x 38 mm.

ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica deve permitir o empilhamento de no mínimo 6 unidades, sem apresentar risco de tombamento, confeccionada em tubos de aço carbono SAE 1006 – 1020, seção circular 7/8", parede com espessura mínima de 1,5mm, com tratamento antiferruginoso "fosfatização e passivação" que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, pintada na cor CINZA – referência RAL 7040, tinta eletrostática em pó, polimerizada em estufa, com no mínimo 60 micrômetros de espessura, sendo composta de:

- 04 (quatro) montantes verticais (pés) com disposição piramidal em ângulo de 12 – 15° em relação solo/topo, com suas porções superiores dobradas em L e furadas, permitindo a fixação do assento;
- 01 (um) anel integral de reforço e apoio para os pés do usuário, soldado a 200 mm +/- 10 mm do solo.

As funcionalidades "estabilidade e empilhamento" do móvel se dará pela disposição dos montantes verticais, em seus respectivos ângulos.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

SAPATAS

Os pés da banquetea deverão possuir sapatas esféricas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA – referência RAL 7040, fixadas à estrutura através de encaixe sob pressão, de modo que não possam, sob hipótese alguma, serem retiradas com as mãos livres, sem o auxílio de ferramentas.

SOLDAS

Técnicas de soldagem: Solda do tipo MIG, MAG ou por eletrodo revestido.

Observações: Não serão permitidos distorções, amassamentos ou aproveitamento de tubos por meio de emendas. Imperfeições, rebarbas, arames de solda excedentes e respingos de soldas deverão ser eliminados.

LAUDOS

Como requisito para a habilitação, o fornecedor deverá apresentar os seguintes laudos, acompanhados do descritivo inequívoco do produto, sendo:

- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à névoa salina, de no mínimo 300 horas, conforme NBR ABNT 8094:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência à atmosfera úmida, de no mínimo de 300 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;
- Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, contendo o resultado da camada de tinta, espessura mínima de 60 micras, conforme NBR 10443/08.
- Laudo contendo teste de aderência da camada de tinta, de acordo com a norma NBR 11003/90, atestando que não houve destacamento na intersecção (YO), e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (XO), comprovando que possuem excelente adesão.

Justificativa para a exigência dos certificados/laudo: A exigência da apresentação de documentação técnica, certificados/laudos/declarações, são essenciais para garantir a segurança do usuário e qualidade dos objetos a serem contratados.

As especificações construtivas dos objetos que se pretende contratar, são comuns e usuais de mercado, não restringindo a competitividade entre os participantes do futuro certame, o que se pretende é garantir a qualidade do bem público e a segurança de nossos alunos. Os estudos técnicos, as diferenças climáticas regionais do estado do Paraná e o histórico de uso diário desses objetos pelas instituições de ensino, apontaram que as especificações técnicas exigidas se fazem necessárias, para garantir, além da segurança dos usuários (alunos), a qualidade e durabilidade do bem público.

No caso do item conjunto refeitório, que são utilizados em espaços de ampla circulação (refeitórios), esses espaços são lavados constantemente, até 3(três) vezes ao dia, dependendo do turno de

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

atendimento da escola, nesse ambiente, as estruturas das mesas e bancos (conjunto refeitório) sofrem com umidade constantemente e no caso do litoral, ainda mais, com a maresia. No caso da banqueta de laboratório, em menor proporção, além da questão da umidade provocada pela limpeza dos ambientes, tem também a grande rotatividade e uso contínuo pelos alunos durante as aulas práticas de química, biologia, ciências, física entre outras.

Os certificados/ laudos constituem um importante mecanismo de incentivo à adoção de boas práticas produtivas, comerciais, ambientais e das mais diversas ordens. A Administração Pública, quando exige as certificações, apenas está se valendo da respeitabilidade e conhecimento técnico especializado de organismos certificadores, abreviando o procedimento de seleção e contratação, dispensando à Administração Pública de fazer uma análise mais aprofundada das condições técnicas do proponente, não havendo a necessidade, dessa forma, de uma análise técnica (laboratório especializado), de fatores que não são detectáveis ao simples tato ou a olho nu, como por exemplo, a qualidade de uma solda (que garante a segurança), a quantidade espessura de tinta protetora empregada no equipamento (que garante a qualidade e durabilidade em condições de umidade e salinidade evitando a corrosão do bem).

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso (fosfatização e passivação) que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

IDENTIFICAÇÃO

Todas as unidades deverão possuir etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio, com informações impressas de forma legível e indelével, a ser fixada na porção inferior do assento, letra Arial 14 ou equivalente, contendo no mínimo as seguintes informações:

FUNDEPAR
Fornecedor: _____
CNPJ: _____
Edital: N°/ANO
Garantia integral de 24 meses

GARANTIA

Mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da entrega do bem.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

EMBALAGEM

Embaladas sob empilhamento com no máximo 06 unidades, através de uma seladora em plástico termo encolhível (RESISTENTE) e/ou com filme plástico em PVC (RESISTENTE), com proteção em papelão, espuma ou isopor, especialmente nos montantes verticais e na superfície superior dos assentos.

MANUAL DE USO, CONSERVAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA

Todas as pilhas devem vir acompanhadas de "manual de instruções", fixado em local visível e seguro, contendo orientações para instalação, forma de uso, procedimentos de segurança, regulagem, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento da garantia e certificado de garantia.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Garantia dos bens: Mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e matéria prima.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base, a data da entrega do bem no estabelecimento de ensino ou unidade armazenadora.

As estruturas metálicas: deverão ser pintadas com tinta em pó Epóxi ou híbrida (Epóxi/Poliéster), eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA - referência RAL 7040.

Laminados melamínicos deverá possuir a cor CINZA (PANTONE 428 C).

Rotulagem da Embalagem: Devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura, contendo:

- Identificação do fabricante;
- Identificação do fornecedor;
- Orientações sobre manuseio, transporte, estocagem e conservação.

IGOR ROSSATTO

OPPITZ:11421036924

Assinado de forma digital por IGOR

ROSSATTO OPPITZ:11421036924

Dados: 2024.08.28 16:12:23 -03'00'

(Assinatura digital)

**01.022.008/0001-11 – FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
LTDA**

Fornecedor